



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
UNIDADE CENTRAL DE CONTROLE INTERNO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS – SEMFI
Gerencia de Tecnologia da Informação

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº STI-01.A/2015

Data: 20/09/2015

Versão: Original

01 SISTEMA ADMINISTRATIVO

STI - SISTEMA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

02 ASSUNTO

STB-01.A – PROCEDIMENTO PARA A SEGURANÇA DOS MICROCOMPUTADORES

03 SETORES ENVOLVIDOS

TODAS AS UNIDADES DA ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DO MUNICÍPIO

04 UNIDADE RESPONSÁVEL

**INÍCIO DA
VIGÊNCIA**

SUB-TI - COORDENAÇÃO DE SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO

SUB-TI - COORDENAÇÃO DE INFRAESTRUTURA

20/09/2015

05 FINALIDADE

Estabelecer os procedimentos de segurança nos microcomputadores presentes em toda a infraestrutura de rede da Prefeitura Municipal de Cariacica.

06 ABRANGÊNCIA / ÂMBITO DE APLICAÇÃO

Unidades Administrativas da Prefeitura Municipal de Cariacica.

07 BASE LEGAL E REGULAMENTAR

- Decreto nº 74, de 18 de setembro de 2009.

08 CONCEITOS

09 PROCEDIMENTOS

0.9.1. REQUERENTE

0.9.1.1. As solicitações são formalizadas por meio de Comunicação Interna – C.I. e encaminhadas para a Sub-TI, que regula e padroniza a utilização dos equipamentos da municipalidade.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
UNIDADE CENTRAL DE CONTROLE INTERNO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS – SEMFI
Gerencia de Tecnologia da Informação

09.2. SUB-TI

09.2.1. A Sub-TI recebe a C.I. e verifica se o equipamento esta disponível na própria Sub-TI ou haverá necessidade de retirada no Almoxarifado, ou mesmo, remanejamento de local (neste caso o requerente deve apresentar a autorização que permite a movimentação do equipamento, expedida pela Gerência de Patrimônio);

09.2.2. O Equipamento é enviado para a Empresa Contratada responsável pelo suporte e instalação dos componentes de software e hardware.

09.3. CONTRATADA

09.3.1. Recebe a C.I. e registra a abertura de um Chamado Técnico;

09.3.2. Após a abertura do Chamado Técnico, o técnico responsável inicia o procedimento de instalação dos componentes de Software:

09.3.2.1. Instala o sistema operacional licenciado para o equipamento, com a versão mais atual;

09.3.2.2. Altera o Nome de Computador, utilizando o sistema de padronização dos nomes dos computadores da PMC, onde inicia-se com a sigla da Secretaria seguido da sigla da gerência onde o Microcomputador esta lotado, seguido do numero de Patrimônio (Ex.: SEMFI-77777);

09.3.2.3. Insere o microcomputador como membro do domínio interno, “Cariacica.intra.corp”, gerido pelo Active Directory;

09.3.2.4. Instala o Software de Anti-Vírus que automaticamente vai atualizar as informações de vacinas. O Software Anti-Vírus além de possuir uma base de dados de vacinas contra códigos maliciosos como vírus, worms etc, também possui filtros de e-mail para evitar SPAM, Filtros de Rede que evitam ataques de outros Microcomputadores e Internet e Monitoramento de Aplicativos e uso de dispositivos móveis como HDs Externos, PenDrives etc;

09.3.2.5. Requisita e instala o certificado digital do computador, responsável por manter a autenticidade do Microcomputador ao acessar a rede Wifi PMC-CORP;

09.3.2.6. Configura os parâmetros da conexão de rede Wifi PMC-CORP, que utiliza o sistema WPA2-ENTERPRISE, por autenticação via Computador e Certificado Digital do computador;

09.3.2.7. Verifica se as Políticas de Grupo de Computador e Usuário foram aplicadas automaticamente (em caso negativo deve-se executar a aplicação manual);

09.3.3. As Políticas de Grupo, devem ser como parâmetros e configurações que são aplicadas automaticamente a todos os Microcomputadores que são membros do Domínio lógico



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
UNIDADE CENTRAL DE CONTROLE INTERNO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS – SEMFI
Gerencia de Tecnologia da Informação

“Cariacica.intra.corp”, sendo utilizadas para reforçar a Segurança e operacionalidade, permitindo aplicar configurações e parâmetros de forma centralizada e homogênea;

09.3.4. A contratada entrega e instala fisicamente o Microcomputador na localidade informada no Chamado Técnico.

09.4. USUÁRIO:

09.4.1. Acessa o computador com o usuário e senha, próprios para validar a usabilidade do Microcomputador;

09.4.2. Após a validação, o usuário emite o aceite do chamado assinando o mesmo.

10 CONSIDERAÇÕES FINAIS

10.1. Para os casos de remanejamento de local:

10.1.1. Os itens 09.3.2.1, 09.3.2.4 a 09.3.2.7, não precisam ser refeitos, a não ser que a contratada avalie que seja necessário executar o procedimento;

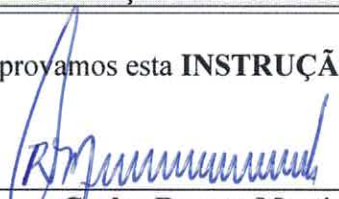
10.1.2. Microcomputadores que estejam sendo remanejados entre Gerências devem ter seus nomes alterados conforme especificado no item 9.3.2.2.

11 ANEXOS

ANEXO I - FLUXOGRAMA DE PROCEDIMENTOS STI-01.A – PROCEDIMENTO PARA A SEGURANÇA DOS MICROCOMPUTADORES.

12 APROVAÇÃO E AUTORIZAÇÃO

Aprovamos esta **INSTRUÇÃO NORMATIVA STI-01.A/2015** em 20/09/2015, divulgue-se:



Carlos Renato Martins
Secretário Municipal de Finanças



Eliezer Soares Rocha Junior
Secretário Municipal de Controle e
Transparência



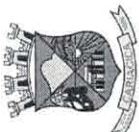
Geraldo Luzia de Oliveira Júnior
Prefeito Municipal de Cariacica



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
UNIDADE CENTRAL DE CONTROLE INTERNO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS – SEMFI
Gerencia de Tecnologia da Informação

ANEXO I

**FLUXOGRAMA STI-01.A – PROCEDIMENTO PARA A SEGURANÇA DOS
MICROCOMPUTADORES.**



STB-01-A – PROCEDIMENTO PARA PARA SEGURANÇA DE MICROCOMPUTADORES.

